

Exmos Senhores da

Comissão de Trabalho e Segurança Social da Assembleia da República

Somos a remeter em anexo a nossa subscrição ao parecer da CGTP-IN sobre:

**Projecto de Lei nº 63/XV/1.ª (PCP)**

**Garante o cumprimento efectivo dos horários de trabalho e a conciliação do trabalho com a vida familiar e revoga os mecanismos de adaptabilidade e de banco de horas, nas modalidades grupal e por regulamentação colectiva (décima nona alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, que aprova o Código do Trabalho)**

**(Separata nº6, DAR, de 4 de Maio de 2022)**

Com os nossos melhores cumprimentos  
A Direcção

*(Em caso de resposta deve enviar email para [geral@stfpcentro.pt](mailto:geral@stfpcentro.pt))*



## APRECIACÃO PÚBLICA

- (a) **PROJECTO DE LEI N.º 63/XV/1ª (PCP) - Garante o cumprimento efectivo dos horários de trabalho e a conciliação do trabalho com a vida familiar e revoga os mecanismos de adaptabilidade e de banco de horas, nas modalidades grupal e por regulamentação colectiva (décima nona alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, que aprova o Código do Trabalho)**  
*(Separata n.º 6, DAR, de 4 de Maio de 2022)*

- (b) **Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Centro**

Sede: **Av. Fernão de Magalhães n.º 640, 3000-174 Coimbra**

Trabalhadores representados pela organização que se pronuncia: **Trabalhadores que exercem a sua atividade profissional na Administração Pública, IPSS, Misericórdias e Mutualidades**

- (c) Forma de consulta adotada **Reunião de Direção**

- (d) Contributo:

Subscrevemos, na íntegra a apreciação da CGTP-IN.

Coimbra, 1 de Junho de 2022

(e)



The image shows two handwritten signatures in black ink over a horizontal line. To the right of the signatures is a circular stamp. The stamp contains the text 'SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS E SOCIAIS DO CENTRO' around the perimeter and 'CGTP-IN' in the center. The stamp is partially obscured by the signatures.

- (a) Identificação do projeto de diploma: projecto de lei n.º....., projecto de decreto-lei n.º...., projecto ou proposta de decreto regional n.º...., seguido da indicação da respectiva matéria, como for anunciada.
- (b) Comissão de trabalhadores ou comissão coordenadora, associação sindical.
- (c) Assembleia-geral de associados, reunião geral de delegados sindicais ou de comissões sindicais, reunião de direcção, de comissão de trabalhadores ou de comissão coordenadora, plenário de trabalhadores etc.
- (d) Se necessário, utilizar folhas anexas do formato A4, devidamente numeradas e rubricadas.
- (e) Assinatura de quem legalmente representa a organização de trabalhadores que se pronuncia ou de todos os seus membros.

(Formato A4 – 210 mm x 297 mm)



## **Projecto de Lei nº 63/XV/1.ª (PCP)**

**Garante o cumprimento efectivo dos horários de trabalho e a conciliação do trabalho com a vida familiar e revoga os mecanismos de adaptabilidade e de banco de horas, nas modalidades grupal e por regulamentação colectiva (décima nona alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, que aprova o Código do Trabalho)**

**(Separata nº6, DAR, de 4 de Maio de 2022)**

### **APRECIÇÃO DA CGTP-IN**

A CGTP-IN vem defendendo há muito que não é possível promover a conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal sem alterar profundamente as actuais formas de organização do trabalho, que na realidade tornam impossível essa mesma conciliação.

De facto, o prolongamento generalizado e a constante irregularidade dos horários e tempos de trabalho, a faculdade atribuída às empresas de, em algumas situações, alterarem unilateralmente e sem adequado aviso prévio os horários de trabalho, bem como de estabelecer formas de organização do tempo de trabalho, como sejam os regimes de adaptabilidade e de bancos de horas, independentemente da vontade de cada trabalhador e sem atender às responsabilidades familiares respectivas, a insistência em regimes de trabalho por turnos e de laboração contínua mesmo em sectores onde nada o justifica e por fim a completa indefinição entre tempo de trabalho e tempo de não trabalho resultante em grande medida das novas tecnologias da informação e da comunicação e da necessidade de “estar sempre ligado”, impossibilitam claramente qualquer forma de conciliação do trabalho com a família.

Neste quadro, a CGTP-IN aplaude a presente iniciativa legislativa que intenta pôr termo a todas estas formas abusivas e quase inumanas de organização do tempo de trabalho, promovendo de modo real e efectivo a conciliação entre o trabalho e a vida familiar e pessoal.

30 de Maio de 2022